



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"Revoga o Decreto Legislativo nº  
001/2021 e da outras Providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL  
THAUMATURGO - ACRE, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto Nº 001/2021 de 04 de  
Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica criada a Comissão Permanente de  
Licitação, que será composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE: Getúlio de Andrade Costa**

**SECRETÁRIA: Josinete Rodrigues Ferreira**

**PREGOEIRO: Marinilson Andrade da Silva**

**MEMBRO: Maria Ângela de Souza Lima**

**Art. 3º** O servidor Marinilson Andrade da Silva fica  
designado pregoeiro e os servidores Getúlio de Andrade Costa e  
Josinete Rodrigues Ferreira E Maria Ângela De Souza Lima ficam  
designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em  
observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 4º** - A investidura dos membros mencionados no  
artigo anterior será de 01 (um) ano.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor no dia 22 de Março  
de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM 22 DE MARÇO DE 2021.**

  
José dos Santos Furtado  
Presidente